FORMULÁRIO INDIVIDUAL – COMPANHIA, CONTROLADAS E COLIGADAS

Negociação de Administradores e Pessoas Ligadas – Art. 11 – Instrução CVM n.º 358/2002

Entre 1º de maio de 2017 e 31 de maio de 2017 não foram realizadas operações com valores mobiliários e derivativos conforme saldos abaixo, descritos de acordo com o Artigo 11 da Instrução CVM nº. 358 de 2002.

Denominação da Companhia: QGEP PARTICIPAÇÕES S.A. **Qualificação:** Posição de Ações em Tesouraria							
Saldo Inicial							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe		Total
Ação	Ordinárias			7.954.632	3,00		3,00
Movimentações no Mês – discriminar cada operação de compra ou venda ocorrida no mês (dia, quantidade, preço e volume)							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos	Intermediário	Operação	Dia	Quantidade	Preço (R$)	Volume (R$)
-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo Final							
Valor Mobiliário/ Derivativo	Características dos Títulos			Quantidade	% de participação		
					Mesma Espécie/ Classe		Total
Ação	Ordinárias			7.954.632	3,00		3,00